ATA DA SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2024

ENTREGA DE MEDALHA DE PRÊMIO MULHER DESTAQUE À ILUSTRÍSSIMA SENHORA GRAZIELA ROMANI.

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2024, com início às 19 horas, realizou-se no Plenário de Sessões da Câmara Municipal, situado na rua Arariboia nº 491, centro, em Pato Branco, Paraná, sessão solene para entrega de “Medalha de Prêmio Mulher Destaque” à Senhora Graziela Romani, conforme Decreto Legislativo nº 15, de 7 de agosto de 2024, de autoria do vereador Rodrigo José Correia - União Brasil. A solenidade foi conduzida pelo Mestre de Cerimônias Jacir de Cristo que, iniciando o evento, saudou as autoridades, imprensa, amigos e familiares da homenageada e em seguida convidou para compor a Mesa de Autoridades: O Vice-Presidente e autor da honraria do Prêmio Mulher Destaque para a Senhora Graziela Romani, vereador Rodrigo José Correia - União Brasil; a homenageada, Senhora Graziela Romani. Registrou e convidou para fazer parte da Mesa de Autoridades a vereadora Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - União. A solenidade foi presidida pelo Vice-Presidente do Poder Legislativo, vereador Rodrigo José Correia - União Brasil, que abriu a sessão saudando as autoridades que compunham a Mesa, as demais autoridades presentes, profissionais da imprensa, familiares, amigos do homenageado e convidados. Na sequência, o Mestre de Cerimônias convidou os presentes para acompanharem, em pé, a execução do Hino Nacional Brasileiro. Registrou o recebimento de mensagem do Presidente do Poder Legislativo, Eduardo Albani Dala Costa - Republicanos. Destacou que a entrega do Prêmio Mulher Destaque, oferecido à Senhora Graziela Romani, de autoria do vereador Rodrigo José Correia - União Brasil, foi aprovada, em primeira votação, na sessão ordinária realizada no dia 5 de agosto de 2024 e, em segunda votação, na sessão ordinária do dia 7 de agosto de 2024, e que, de acordo com a resolução que criou o “Prêmio Mulher Destaque”, ele tem a atribuição de “homenagear mulheres que tenham se destacado profissionalmente ou prestado relevantes trabalhos na área social, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania”. Dando continuidade, fez a leitura da biografia da homenageada e, após, convidou o autor da honraria e a homenageada para se posicionarem em frente à mesa de autoridades, para a entrega da medalha, momento em que também realizou a leitura do Decreto Legislativo nº 15, de 7 de agosto de 2024, que concedeu o “Prêmio Mulher Destaque” à Senhora Graziela Romani. Após os pronunciamentos das autoridades presentes, do proponente da honraria, bem como da homenageada, o Mestre de Cerimônias convidou a todos para acompanharem, em pé, a execução do Hino de Pato Branco. Na sequência, o Vice-Presidente do Poder Legislativo, vereador Rodrigo José Correia - União Brasil, às 19h56, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão solene. Lavramos a presente ata que será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual, na íntegra, desta sessão solene encontra-se arquivado, bem como, está disponível na *homepage* da Câmara Municipal, no endereço eletrônico “https://sapl.patobranco.pr.leg.br/sessao/2433”.

Pato Branco, 15 de outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Sessão Solene de Entrega de Prêmio Mulher Destaque à Ilustríssima Senhora Graziela Romani
15 de outubro de 2024 – 19 horas
Plenário de Sessões

Nome completo	Assinatura
Silvane Tedesco Romani	
Flavio Antonio Romani	
Maria Cristina Haveroth	
Tania A. De Bastiani	
Joneli M. H. Sartor	
Rodrigo Pimentel	
Elaine Pimentel	
Pedro Martins da Rocha	
Tania Marsini	
Maiara de Souza	
Rodrigo Correia	
Marileia L. Rossi	
Jackson Dumont Horta	
Maria da luz Bethal	
Zoé P. da Fonseca	
Alexia Romani	
Guilherme F. Rotil de Lima	
Paulo [illegible]	
Victor Cardoso Romani Tedeschi	
Luciane D. Polo	
Aleyson Polo	

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Sessão Solene de Entrega de Prêmio Mulher Destaque à Ilustríssima Senhora Graziela Romani
15 de outubro de 2024 – 19 horas
Plenário de Sessões

Nome completo	Assinatura
JOSÉ PEREIRA	
Rozemei da SILVA	
CLEDER TODOROVSKI	
Ricardo Romani Todorovski	
Marlene Marconi	
Eliana Isaias Amoim	
Deandra Matioda	
Denize R M dos Santos	
Adriana Fatima Flor	
Bruno S Miranda	
Dayane Bearatto Valiati	
Idilda Cristina da Silva	
Maria T. D. Rocon	
ARNALDO ASCOLI	
Fernando Gabriel Rizzotto	
Carlos Alberto Romani	
Sonara R. Marion Romani	
Carlos A. Romani Filho	
Juliane Brasil Picchetti	
KEDSON FELIPE TODOROVSKI	
Andressa aline marques	
Vera Bozo	

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Sessão Solene de Entrega de Prêmio Mulher Destaque à Ilustríssima Senhora Graziela Romani
15 de outubro de 2024 – 19 horas
Plenário de Sessões

Nome completo	Assinatura
Irene Berezanski	
Guilherme Augusto Berezanski Ferreira	
ROGERIO SCHIO	
Serli Feltrin Zinardi	
Tiago Silva	
Paulo C. Romani	
Mariana Carvalho Martins	
Emanuelle G. Fiorentin	
Graziela Romani	

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O vereador signatário **Rodrigo José Correia - União Brasil,** no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 14 da Lei Orgânica Municipal e arts. 212 a 214 do Regimento Interno e Resolução nº 7, de 7 de outubro de 2019, submete à apreciação da Câmara Municipal de Pato Branco o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 3 DE JULHO DE 2024.

Concede o Prêmio “Mulher Destaque” a senhora Graziela Romani.

Art. 1º Fica concedido o “Prêmio Mulher Destaque” a senhora Graziela Romani.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4815-267A-246B-B88A e informe o código 4815-267A-246B-B88A

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

JUSTIFICATIVA

A Resolução nº 7, de 7 de outubro de 2019 instituiu o Prêmio “Mulher Destaque” no âmbito do nosso Município, com o objetivo de homenagear mulheres que tenham se destacado profissionalmente ou prestado relevantes trabalhos na área social, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

A matéria em tela busca homenagear uma mulher de destaque em nosso Município por seus inúmeros feitos, falar da Graziela ou da Grazzi como é carinhosamente chamada é gratificante, pois nossa homenageada há muitos anos atua na área de saúde do nosso Município, com uma preocupação ímpar na recuperação física e emocional das pessoas que a procuram.

Contribuir com a recuperação de pessoas, seja na esfera física ou emocional é sem sombra de dúvidas um dom especial, o qual a Grazzi, recebeu e que desenvolve com maestria, amor, humildade, carinho, zelo e com muita gratidão por estar contribuindo com o bem estar de seu paciente, que, diga-se de passagem, não é visto como um mero paciente, mas como um amigo, um ser de luz que sob seus cuidados está e que certamente sairá bem.

Grazzi é dotada de um carisma ímpar, toda sua capacidade acadêmica e competência profissional lhe moldaram em uma pessoa ainda mais humilde, acessível, doce e amorosa, resumindo, uma mulher de destaque, destaque em nível profissional, humanitário e espiritual.

Diante da magnitude da matéria, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da mesma.

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4815-267A-246B-B88A e informe o código 4815-267A-246B-B88A

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

BIOGRAFIA

Graziela Romani, filha de Paulo Nicanor Romani e Terezinha Piana Romani, nascida em Pato Branco, no dia 25 de fevereiro de 1973, irmã de Carlos Alberto Romani, Flávio Antônio Romani e Paulo César Romani, residiu na cidade de Dois Vizinhos, até os 17 anos de idade. Grazzi Romani, como hoje é conhecida, é casada há 25 anos com Cleder Todorovski, desta união nasceram os filhos Victor André e Ricardo.

Formou-se na Universidade do Oeste do Paraná na área de Enfermagem e retornou para Pato Branco em 1996, assumindo o lugar como Enfermeira Assistencial na Secretaria Municipal de Saúde, onde atuou na primeira equipe de Estratégia de Saúde da Família, contribuiu na implementação do projeto piloto do Cartão SUS, desenvolveu ações de descentralização dos serviços de saúde, facilitando o acesso da população aos serviços de saúde e gerenciamento das Unidades Básicas de Saúde.

No período de 2001-2007 esteve à frete da Coordenação Municipal de Programas Coletivos e Estratégia Saúde da Família, sendo responsável pela capacitação multiprofissional das equipes de saúde e pela promoção de educação permanente aos usuários do SUS. Atuou e contribuiu nos Conselhos Municipais da Saúde, Conselho Municipal do Idoso, Conselho Municipal da Criança e Adolescente, representou o município de Pato Branco em eventos de destaque junto à Secretaria Estadual de Saúde e em Brasília, no Ministério da Saúde.

Formação acadêmica: Enfermeira, Especialista em Acupuntura com extensão da prática na Universidade de Beijing Traditional Medicine Center – China, Especialista na Formação de Professores em Educação à Distância, pela Universidade Federal do Paraná- Curitiba, Especialista em Enfermagem do Trabalho- UNC- Concórdia, Formação em Constelação há 10 anos pelo Instituto Marusa - Curitiba-PR, Pedagogia Sistêmica - Olinda Guedes (Curitiba-PR) - Constelação Internacional em Estruturas e Empresas - Guillermo Echegueray (Montevideo) - Direito sistêmico - Instituto Raízes (Florianópolis-Sc) - Método Hilário Trigo (Curitiba-PR).

Conduziu a articulação dos acadêmicos das áreas de Enfermagem, Psicologia, Nutrição da FADEP para extensão comunitária dos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde das comunidades rurais e no Município de Pato Branco, extensão dos serviços de saúde par mulheres empreendedoras na região do Sudoeste do Paraná, extensão dos serviços de saúde nas empresas, contribuiu significativamente como Catequista na Paroquia São Pedro Apostolo.

Atua brilhantemente na na área de Formação de Pessoas: Contribuiu no período de 1996 a 2009 formando profissionais na área de Agentes Comunitários de Saúde e na área da enfermagem no nível básico (Auxiliar de Enfermagem), médio (Técnico de Enfermagem) ao universitário, Profissional Enfermeiro, deixando sua marca também no empreendedorismo.

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4815-267A-246B-B88A e informe o código 4815-267A-246B-B88A

Membro integrante do Clube de Mães e Amigos Cruz de Malta II, da Ordem Demolay, de Pato Branco, onde presta cuidados e apoio aos jovens em ações de filantropia e acolhimento.

Pioneira em sua categoria profissional como Enfermeira Empreendedora, desde 2007. Sócia proprietária da Clínica Grazzi & Cleder Terapias Integradas, juntamente com seu esposo, recentemente premiada na Eduzz em Sorocaba, São Paulo, com Honra da Jornada do Guerreiro- Qualidade nos serviços e relacionamento com o publico no digital.

Mulher atuante, de energia contagiante, dedica-se a curar as relações na família, principal fator de adoecimento, desenvolve atividades voltado ao cuidado e ao atendimento de pessoas que buscam por compreensão sobre o adoecimento do corpo e da mente. Pessoas que estão cientes de que na origem das doenças se escondem conflitos e desencontros do próprio destino.

Grazzi conduz eventos, palestras e workshops na área da saúde, presencial e online, lidera o movimento Medita & Ação, há 7 anos, em sua clínica, onde presta serviço social em sua clínica, arrecadando donativos (alimentos, roupas, material de higiene, material escolar, fraldas) para ajuda comunitária: S.O.S VIDA, APAE, Maternidade Hospital São Lucas, Lar dos Idosos São Vicente de Paula.

Mulher geradora/formadora de empregabilidade com foco na formação de pessoas engajadas em transformar vidas e ter a sua própria transformação lucrativa, atuando no mercado como terapeutas, idealizadora do Método GR- Grandes Resultados- que compreende a criação de um método para formação e carreira de pessoas destinado a quem está em busca de autoconhecimento, como promotor do seu processo de crescimento pessoal e profissional na área da saúde, tornando-se terapeuta empreendedor e para profissionais da saúde em nível avançado, possibilitando o posicionamento autônomo como prestador de serviços em terapias nos atendimentos presencial e online.

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4815-267A-246B-B88A e informe o código 4815-267A-246B-B88A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4815-267A-246B-B88A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 04/07/2024 15:26:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4815-267A-246B-B88A

Decreto Legislativo nº 15, de 07 de agosto de 2024

Segue as normas da Lei Resolução nº 7, de 07 de outubro de 2019

Concede o Prêmio "Mulher Destaque" a senhora Graziela Romani.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o "Prêmio Mulher Destaque" a senhora Graziela Romani.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 7 de agosto de 2024.

EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Presidente

Os Textos Articulados tem cunho informativo, educativo, e é a fonte de publicação eletrônica da Câmara Municipal de Pato Branco dada sua capacidade de abrangência, porém, quanto aos textos normativos, não dispensa a consulta aos textos oficiais impressos para a prova de existência de direito, nos termos do art. 376 do Código de Processo Civil.

ALERTA-SE, quanto as compilações:
O *Dicionário Jurídico Brasileiro Acquaviva* define compilação de leis como a "reunião e seleção de textos legais, com o intuito de ordenar tal material. A compilação tem por finalidade abreviar e facilitar a consulta às fontes de informação legislativa. Na compilação, ao contrário do que ocorre na consolidação, as normas nem mesmo são reescritas."

PORTANTO:
A Compilação de Leis do Município de Pato Branco é uma iniciativa do Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Pato Branco, mantida, em respeito à sociedade e ao seu direito à transparência, com o fim de contribuir com o moroso processo de pesquisa de leis e suas relações. Assim, dado às limitações existentes, **a Compilação ofertada é um norte relevante** para constituição de tese jurídica mas não resume todo o processo e, não se deve, no estágio atual, ser referência única para tal.

Excelentíssimo Senhor
EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 1045/2024

Requer a realização de sessão solene para entrega de homenagem à Senhora a Graziela Romani, conforme o Decreto Legislativo n.º 15, de 07 de agosto de 2024, a ser realizada no dia 15 de outubro de 2024, às 19 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

O vereador signatário, **Rodrigo José Correia - União Brasil**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a realização de sessão solene para entrega de homenagem à Senhora a Graziela Romani, conforme o Decreto Legislativo n.º 15, de 07 de agosto de 2024, a ser realizada no dia 15 de outubro de 2024, às 19 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

Com fulcro no o art. 101 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, que aduz que as sessões solenes serão convocadas de ofício pelo Presidente ou por meio de requerimento de qualquer Vereador, solicito que sejam tomadas as medidas necessárias para a realização da sessão solene supracitada.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8DDD-1567-336B-A186 e informe o código 8DDD-1567-336B-A186

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8DDD-1567-336B-A186

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 13/08/2024 16:09:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8DDD-1567-336B-A186

Câmara Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO CONVIDA PARA
SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE PRÊMIO MULHER DESTAQUE,
PROPOSTA PELO VEREADOR RODRIGO JOSÉ CORREIA (UNIÃO),
À ILUSTRÍSSIMA SENHORA:

Graziela Romani

A REALIZAR-SE NO PLENÁRIO DE SESSÕES, SITUADO NA RUA ARARIBOIA 491, CENTRO,
NO DIA **15 DE OUTUBRO DE 2024, ÀS 19 HORAS**.

Pato Branco, 15 de outubro de 2024.

Ao vice-presidente da Câmara Municipal de Pato Branco
Vereador Rodrigo José Correia

Respeitosamente me dirijo ao vice-presidente desta Casa de Leis, Rodrigo José Correia que, hoje preside esta Sessão Solene de Prêmio Mulher Destaque. Saúdo a homenageada da noite, senhora Graziela Romani, a quem parabenizo pelo Prêmio Mulher Destaque, honraria proposta pelo vereador Rodrigo José Correia e aceita por unanimidade por todos os pares.

Justifico minha ausência por compromissos familiares.

Em tempo, quero destacar os trabalhos prestados pela homenageada, que ao longo de sua carreira profissional, contribuindo em diversos momentos, e de formas distintas para assegurar o direito de saúde pública de qualidade à população, seja na implementação da primeira equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF), no projeto piloto do Cartão SUS, ou, de forma atuante nos conselhos municipais de Saúde, Idoso e da Criança e Adolescente. Ainda há de se destacar, sua atuação na formação de novos profissionais, nos trabalhos voluntários e mais recentemente a sua ação empreendedora, que lhe rende reconhecimento nacional.

Sendo assim, desejo os melhores votos a senhora Graziela Romani.

Atenciosamente,

Eduardo Albani Dala Costa
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco